



## Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

**TC 016.617/2013-4**

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992, com amparo na subdelegação de competência inserida no artigo 3º, inciso I, da Portaria-SECEX/ES 9, de 03 de março de 2011.

<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b>	<b>ACÓRDÃO</b>
José Hanstenreiter CPF 578.607.857-49	4/5/2013	Acórdão 1224/2013 TCU - 2ª Câmara (subitem 9.3)
Luiz Antônio Trevisan Vedoin CPF 594.563.531-68	3/5/2013	Acórdão 1224/2013 TCU – 2ª Câmara (subitem 9.3)
Santa Maria Comércio e Representação Ltda. CNPJ 03.737.267/0001-54	3/5/2013	Acórdão 1224/2013 TCU – 2ª Câmara (subitem 9.3)

Destaca-se que o TC 021.759/2009-1 encontrava-se na Selog, tendo sido enviado à Secex/ES para autuação dos respectivos processos de cobrança executiva em 12 de junho de 2013, razão pela qual a CBEX em epígrafe só pôde ser autuada e encaminhada naquela data.

Informo que esta Cbex retornou para que fosse alterado o nome da empresa responsável, que constava nesta ficha como “Representações Ltda.” (de acordo com a Procuração outorgada ao advogado), para “Representação Ltda.” (conforme a base de dados de CNPJ da Receita Federal).

SECEX/ES, em 3 de dezembro de 2013.

*(assinado eletronicamente)*

Gláucia Maria Garcia Silva  
Assessora – Matr. 2648-4